

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

ITABERAÍ – GO

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

Política Anual de Investimentos para o exercício
de 2023 devidamente aprovada pelo órgão
superior de supervisão e deliberação.

ITABERAÍ – GO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	4
2.1	Objetivo	4
2.2	Importância	4
2.3	Vigência	5
3	DA META ATUARIAL	5
4	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS DO RPPS	7
4.1	Gestão Própria	7
4.2	Órgãos de Execução	9
4.2.1	Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos do RPPS	9
4.2.2	Comitê de Investimento	11
4.2.3	Conselho Deliberativo	12
4.2.4	Consultoria de Investimentos	13
5	CENÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO	13
5.1	Janeiro	13
5.2	Fevereiro	15
5.3	Março	17
5.4	Abril	18
5.5	Mai	19
5.6	Junho	21
5.7	Julho	22
5.8	Agosto	23
5.9	Setembro	25
5.10	Outubro	26
5.11	Cenário esperado para 2023	27
5.11.1	Relatório Trimestral de Inflação BCB – 3T22	28
5.11.1.1	Projeções de Curto Prazo	28
5.11.1.2	Projeções Condicionais	29
5.11.1.3	Determinantes de Inflação	30
5.11.1.4	Projeções de Inflação	34
5.11.1.5	Condução da Política Monetária	38
6	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES	40
6.1	Dos Segmentos e Limites de Aplicação	40
6.1.1	Renda Fixa	40
6.1.2	Renda Variável	41
6.1.3	Fundos Estruturados	42
6.1.4	Investimento no Exterior	42
6.2	ALM – “Asset Liability Management” (ALM)	43
6.3	Objetivos	44
6.4	Metodologia	44
7	CONTROLE DE RISCOS	46

7.1	Controle do Risco de Mercado	47
7.2	Controle do Risco de Crédito	48
7.3	Controle do Risco de Liquidez	49
8	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES	49
8.1	Critérios de Credenciamento e Seleção dos Agentes Financeiros	50
8.2	Critérios de Avaliação do Desempenho	51
9	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	51
9.1	Metodologia	52
9.1.1	Marcações	52
9.2	Critérios de Precificação	52
9.2.1	Títulos Públicos Federais	52
1.1.1.1.	Marcação a Mercado	52
1.1.1.2.	Marcação na Curva	53
9.2.2	Fundos de Investimento	53
9.2.3	Títulos Privados	54
1.1.1.3.	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	54
1.1.1.4.	certificado de depósito bancário (CDB)	54
9.2.4	Poupança	55
9.2.5	Letra Financeira	55
9.3	Fontes Primárias de Informação	55
10	CONTROLES INTERNOS	55
11	VEDAÇÕES	57
12	DISPOSIÇÕES GERAIS	59

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Portaria MTP N° 1.467/2022 e à Resolução CMN N°. 4.963/2021, o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ – ITAPREVI apresenta sua Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023 devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do ITAPREVI, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre ativos e passivos.

2 DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

2.1 Objetivo

A Política Anual de Investimento do ITAPREVI tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários visando garantir que a rentabilidade dos ativos seja compatível com a meta atuarial estabelecida, tendo, conjuntamente, segurança e liquidez necessárias ao bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2.2 Importância

A Política Anual de Investimento é um instrumento que proporciona à diretoria e aos demais setores envolvidos na gestão dos recursos, uma melhor definição das diretrizes base para as decisões concernentes aos investimentos, além dos limites de risco a que eles estarão expostos.

É um instrumento de planejamento para que o RPPS identifique e defina suas necessidades e requisitos no que tange a perseguição de ótima relação de risco e retorno de seus ativos, no intuito de constituir reservas suficientes para o pagamento do seu passivo atuarial (cumprimento de seus compromissos previdenciários), considerando os fatores de riscos, segurança, solvência, liquidez e transparência de seus investimentos.

Busca também estabelecer os limites legais e operacionais para uma adequada alocação dos ativos, traçando uma estratégia de investimento para o curto, médio e longo prazos.

2.3 Vigência

Esta Política de Investimentos entra em vigor no dia 01/01/2023 e encerra-se no dia 31/12/2023.

Revisões extraordinárias durante o período legal poderão ser realizadas desde que justificadas e aprovadas pelo Conselho de Previdência Municipal e/ou Comitê de Investimentos em virtude de alterações nas normas que regem a aplicação dos recursos dos RPPS ou em decorrência da necessidade de ajustes perante a conjuntura econômica.

3 DA META ATUARIAL

O cálculo atuarial dimensiona os compromissos do plano de benefícios e estabelece o plano de custeio para a observância dos equilíbrios financeiro e atuarial do RPPS a ser elaborado junto aos parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. Por sua vez, o equilíbrio atuarial demonstra a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo. Assim, o resultado atuarial evidencia a existência de *déficits* ou *superávits* por meio de confronto entre ativos garantidores e o total das provisões matemáticas. O resultado pode indicar a existência de desequilíbrio atuarial, ou nulo, indicando a existência de equilíbrio atuarial.

A Portaria MTP 1.467/2022 definiu em seu artigo 39 que a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deve ser equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo

de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado.

A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.

A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da Portaria MTP 1.467/2022, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

O Anexo VII da Resolução MTP 1.467/2022 estabelece em seu artigo primeiro que as taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do regime, em seu artigo terceiro que, para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais e em seu artigo quarto que para definição da hipótese da taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS dos exercícios a partir de 2023, aplicam-se as seguintes taxas de juros parâmetro:

Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)	Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
1,00	2,09	22,50	4,80

1,50	2,48	23,00	4,81
2,00	2,86	23,50	4,81
2,50	3,17	24,00	4,82
3,00	3,41	24,50	4,82
3,50	3,60	25,00	4,83
4,00	3,75	25,50	4,83
4,50	3,87	26,00	4,84
5,00	3,96	26,50	4,84
5,50	4,05	27,00	4,85
10,50	4,49	27,50	4,85
11,00	4,51	28,00	4,86
11,50	4,53	28,50	4,86
12,00	4,56	29,00	4,86
12,50	4,58	29,50	4,87
13,00	4,59	30,00	4,87
13,50	4,61	30,50	4,87
14,00	4,63	31,00	4,88
14,50	4,64	31,50	4,88
15,00	4,66	32,00	4,88
15,50	4,67	32,50	4,89
16,00	4,68	33,00	4,89
16,50	4,70	33,50	4,86
17,00	4,71	34 ou mais	4,90
17,50	4,72		
18,00	4,73		
18,50	4,74		
19,00	4,75		
19,50	4,76		
20,00	4,76		
20,50	4,77		
21,00	4,78		
21,50	4,79		
22,00	4,79		

4 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS DO RPPS

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP 1.467/2022 e na Resolução CMN N° 4.963/2021, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do ITAPREVI será própria.

4.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida conforme exigência da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, e contará com Comitê de Investimentos, quando houver, como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos e estabelecendo os prazos para as aplicações.

A unidade gestora deverá se assegurar da capacidade técnica e do desempenho positivo de qualquer instituição contratada para prestação de serviços relacionados às aplicações dos recursos do RPPS, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros: I) deverá recair somente sobre pessoas jurídicas e, em caso de prestadores de serviço sujeitos a registro, autorização ou credenciamento nos termos da regulamentação da CVM ou do Banco Central do Brasil, certificar-se de sua regularidade perante o órgão; II) o escopo do serviço a ser prestado deverá ser definido de forma a contemplar objetivos passíveis de verificação de acordo com as características do mandato ou contrato e que contribuam para a melhoria da gestão previdenciária; III) os critérios de seleção e de contratação deverão garantir a impessoalidade, concorrência, transparência, economicidade e eficiência, a vedação ao nepotismo, além dos princípios relativos às boas práticas de governança, ambiente de controle e outros destinados à mitigação de riscos, inclusive os relacionados a conflitos de interesse; IV) a seleção, o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento dos prestadores de serviços deverão ser executados com diligência; V) deverá ser avaliado o histórico de atuação do prestador, incluindo a certificação de sua reputação ilibada; VI) deverão ser exigidas informações que comprovem a adequação da estrutura existente para a prestação do serviço, inclusive se o prestador possui recursos humanos e computacionais adequados e suficientes para ofertar os serviços contratados; VII) deverá ser avaliada a qualificação técnica e a experiência dos profissionais e colaboradores do prestador, incluindo o histórico de sua

atuação; VIII) e deverá ser realizado o monitoramento periódico dos prestadores, de forma a verificar, no mínimo, o cumprimento satisfatório dos requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável e as exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

É obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. Além desses, é obrigatório o credenciamento dos fundos de investimentos também, e do distribuidor, se houver.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN N° 4.963/2021 para prestar assessoramento no processo de aplicação de recursos.

A contratação de empresa de consultoria é condicionada ao fato da mesma não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

4.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos, quando houver, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as melhores práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo Comitê de Investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

4.2.1 Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos do RPPS

Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº

9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

- I. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- II. Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;
- III. possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e
- IV. ter formação acadêmica em nível superior.

Os requisitos de que tratam os itens I e II aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, quando houver.

Os requisitos de que tratam os itens supracitados aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

A comprovação do requisito de que trata o item II deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida na forma do § 5º, observados os seguintes prazos:

1. dos dirigentes da unidade gestora, 1 (um) ano, a contar da data da posse;
2. dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, 1 (um) ano, a contar da data da posse; ou
3. do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e dos membros titulares do comitê de investimentos, previamente ao exercício de suas funções.

4.2.2 Comitê de Investimento

O comitê de investimentos deverá observar os seguintes requisitos:

- I. Previsão na legislação do ente federativo de suas atribuições, estrutura, composição, forma de funcionamento e de participação no processo decisório de investimentos do RPPS, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos;
- II. Manutenção do vínculo de seus membros com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- III. Previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação das extraordinárias;
- IV. Previsão de acessibilidade das informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do RPPS aos membros do comitê; e
- V. Exigência de que as deliberações e decisões sejam registradas em atas.

O Comitê de investimento terá as seguintes responsabilidades:

- I. Analisar, avaliar e deliberar sobre proposições de investimentos;
- II. Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados, utilizando relatórios elaborados pela Diretoria Executiva do RPPS, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
- III. Analisar os cenários macroeconômico, políticos e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;
- IV. Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- V. Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência da

previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;

- VI. Analisar os resultados das carteiras de investimentos do RPPS;
- VII. Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da Política Anual de Investimentos do RPPS;
- VIII. Acompanhar a execução da Política Anual de Investimentos do RPPS;
- IX. Recomendar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do RPPS;
- X. Indicar o percentual máximo a ser conferido para cada tipo de investimento, dentro dos limites legais buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;
- XI. Buscar o reenquadramento do plano de investimentos quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou alguma alteração na legislação;
- XII. Indicar critérios para seleção das instituições financeiras buscando a segurança e minimizar os custos operacionais;
- XIII. Analisar e emitir parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pela Diretoria Executiva;
- XIV. Propor novas opções de investimento de acordo com o enquadramento legal que visem proporcionar valorização do capital de acordo com a meta atuarial do exercício e proporcione maior diversificação da carteira com objetivo de reduzir o risco geral.

4.2.3 Conselho Deliberativo

- I. Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- II. Aprovar o percentual máximo de recursos (com relação ao total

- da carteira) a ser gerido pelos administradores/gestores de recursos dos planos;
- III. Determinar o modelo de gestão dos recursos a ser adotado por este plano;
 - IV. Determinar as diretrizes a serem seguidas durante a gestão dos recursos do plano, de acordo com o modelo de gestão definido;
 - V. Aprovar, em caso de gestão terceirizada dos ativos, os critérios para seleção e avaliação do gestor(es) de recurso(s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do referido(s) gestor(es);
 - VI. Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
 - VII. Analisar as instituições financeiras responsáveis pela oferta de serviços financeiros (carteira administrada) quanto a sua regularidade fiscal, adoção de conduta ética e controle de riscos;
 - VIII. Aprovar o credenciamento das instituições financeiras de acordo com a análise prévia.

4.2.4 Consultoria de Investimentos

O RPPS pode optar pela contratação de terceiros visando assessoria aos serviços relacionados à gestão de recursos. Neste caso, a contratação obedece ao estabelecido no Art. 24 da Resolução CMN N° 4.963/2021, de forma que a consultoria esteja devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Além disso, as funções exercidas por tal serão limitadas ao auxílio para tomada de decisões, trato com entidades fiscalizadoras e elaboração de relatórios, sob pena de ser responsabilizada por quaisquer uma dessas atividades.

5 CENÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO

Serão apresentados os principais fatos ocorridos mês a mês no ano até a presente data. Posteriormente serão apresentados dois cenários esperados para 2023.

5.1 Janeiro

Janeiro foi marcado por um expressivo aumento nas taxas de juros reais americanas, o que impactou globalmente o apetite dos investidores por ativos. Esse movimento foi provocado principalmente pelas indicações do início iminente das altas de juros pelo Fed. Em sua reunião, a autoridade monetária americana confirmou o encerramento do programa de compra de ativos em março. Além disso, indicou que em breve será necessário aumentar a taxa de juros. Powell, presidente do Fed, não descartou a possibilidade de elevação na taxa básica de juros em todas as reuniões da instituição em 2022, assim como a chance de um incremento maior do que 25 pontos base, o que contribuiu para a maior queda mensal da bolsa americana desde o início da pandemia.

No cenário geopolítico, as tensões envolvendo a Rússia e a Ucrânia também foram destaque e contribuíram para a performance negativa dos ativos de risco globais. O aumento da hostilidade causado pela movimentação de tropas russas na fronteira com a Ucrânia gerou preocupação nos países membros da OTAN. Alguns países sinalizaram que estariam dispostos a apoiar a Ucrânia na disputa, e sanções econômicas contra a Rússia foram consideradas. Em contrapartida, há o risco de redução da oferta de gás da Rússia para a Europa como parte da negociação, o que representa um risco adicional à inflação que já se encontra elevada. Um embate armado aparentemente não é do interesse de nenhuma das partes envolvidas, o desenvolvimento do conflito deve ser monitorado com atenção. Na Europa, o número de novos casos de Covid continuou a acelerar com a disseminação da variante Ômicron. O aumento de casos provocou aceleração na aplicação de doses de reforço. Dessa forma, os números de hospitalizações e mortes se elevaram de forma mais moderada do que o número de casos, permitindo o relaxamento de medidas de restrição à mobilidade em alguns países. De maneira geral, o impacto econômico da nova se mostrou mais limitado do que o observado em ondas anteriores.

Os ativos brasileiros se destacaram positivamente, após meses de desempenhos ruins suportados. No campo político, foram divulgadas

pesquisas sugerindo que o ex-presidente Lula segue com ampla vantagem em relação a outros candidatos. Ao longo do mês, o ex-presidente Lula deu sinais de moderação e se aproximou do centro, indicando que poderia formar uma chapa com Geraldo Alckmin como vice. A perspectiva de Lula mais moderado contribuiu para a boa performance dos ativos de risco brasileiros no mês. No cenário fiscal, a principal notícia foi o apoio do governo a um projeto de redução dos impostos federais sobre combustíveis e energia, sem apontar uma compensação de receitas, como demandado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao cenário econômico, os números acima do esperado tanto para serviços quanto para comércio em novembro de 2021 sugeriram resiliência da economia no último trimestre de 2021. Ainda, os dados de inflação voltaram a surpreender o mercado e mostraram uma inflação que continua elevada, com surpresa tanto em serviços quanto em bens comercializáveis. No que tange a taxa Selic, o mercado se mostrou atento à: (i) trajetória da inflação; (ii) perspectivas e movimentos eleitorais; (iii) desenvolvimento do quadro sanitário com a chegada da variante Ômicron; (iv) políticas populistas com gastos fiscais para aumentar a chance de o presidente em exercício ganhar a eleição e que podem aumentar a necessidade do ajuste fiscal futuro.

5.2 Fevereiro

Fevereiro foi um mês de grande volatilidade principalmente por conta da escalada das tensões entre a Rússia e a Ucrânia. Sobre conflito, o Presidente russo invadiu a Ucrânia e, em resposta, países mais alinhados ao Ocidente decidiram implementar sanções econômicas contra a Rússia. Essas incluíram a exclusão de bancos russos do sistema internacional de pagamentos, bem como o congelamento de reservas do Banco Central Russo. Até o momento, as sanções não incluíram diretamente o segmento de energia, dada a dependência europeia. Ainda assim, houve significativa elevação nas cotações de commodities energéticas e alimentícias. Uma vez que a inflação corrente já se encontra globalmente pressionada, um choque adicional pode exigir respostas mais duras por parte dos bancos centrais.

Em linhas gerais, o conflito geopolítico e as sanções adotadas representam um risco a mais ao crescimento global por meio da disseminação da incerteza nos mercados. Quanto à política monetária, os principais bancos centrais globais continuaram o processo de retirada de estímulos e alta de juros. O Banco Central Europeu (BCE) reconheceu as pressões inflacionárias no bloco e reforçou a intenção de seguir o plano de gradual retirada de estímulos divulgado na reunião de dezembro. Com o aumento das tensões no continente europeu e a maior incerteza, membros do BCE indicaram que é necessário cautela na retirada de estímulos. O Banco Central da Inglaterra (BoE) subiu a taxa de juros e iniciou o processo de redução do seu balanço. Além disso, sinalizou mais altas para os próximos meses. Nos EUA, a inflação surpreendeu novamente e atingiu seu maior nível desde 1982. O indicador de geração de empregos surpreendeu positivamente e reafirmou a narrativa de um mercado de trabalho apertado. Nesse contexto, os membros do Fed continuaram a indicar a necessidade de redução dos estímulos e sinalizaram um ritmo de aperto monetário mais acelerado.

Os ativos brasileiros continuaram com performances positivas no mês, com destaque para a Bolsa e para a valorização do Real frente ao Dólar. No cenário fiscal, duas propostas para promover o controle de preços de combustíveis foram apresentadas no Congresso. O objetivo das propostas é que, caso aprovadas, promovam uma redução na inflação no curto prazo. Apesar da incerteza sobre o texto final a ser votado pelo parlamento, as medidas com maior potencial de dano a dívida foram afastadas. Ainda assim, a proposta ainda representa significativa deterioração nas contas públicas. Além disso, o governo anunciou redução do IPI em 25% que também tem por objetivo a redução de inflação de curto prazo. No cenário econômico, os dados de inflação voltaram a surpreender negativamente o mercado, mantendo o diagnóstico de elevada pressão inflacionária. Em reunião, o Copom decidiu elevar os juros em 1.5 p.p., para 10.75%, em linha com o esperado. Em comunicado, o comitê sinalizou a redução do ritmo de alta nas próximas reuniões, mencionando que os efeitos do aperto monetário ainda se manifestarão na economia. Apesar de

indicar que irá subir o juro o quanto for necessário para ancorar as expectativas, o mercado acredita que o Banco Central assumiu risco ao adotar essa estratégia, levando em consideração que o processo de ancoragem das expectativas parece não está completo.

5.3 Março

O mês de março foi marcado pelo acirramento da guerra entre Rússia e Ucrânia e pelo reajuste das políticas monetárias adotadas pelos principais bancos centrais do mundo. Estes dois fatores foram os principais determinantes dos mercados ao longo de março. A escalada no conflito e as sanções impostas à Rússia elevaram os riscos quanto à oferta de commodities, principalmente energéticas – petróleo e gás natural, em um cenário global de inflação elevada. O mercado avaliou que a alta de preços dessas commodities pressionariam ainda mais as expectativas de inflação, demandando respostas mais agressivas de política monetária, isto é, altas de juros mais severas. Assim, os principais bancos centrais alteraram o discurso e se mostraram mais preocupados com o combate à inflação e sinalizaram uma trajetória de redução de estímulo mais rápida. Em sua última reunião, o Banco Central Europeu decidiu acelerar o ritmo de diminuição de suas compras de ativos, embora não tenha alterado os juros básicos. Os indicadores de inflação dos EUA permaneceram em patamar bastante elevado e atingiu o valor mais alto desde a década de 1980. Os indicadores mostraram que a alta, diferentemente do que o Fed afirmava, foi generalizada, e em patamar incompatível com a meta de inflação. Os dados do mercado de trabalho sinalizaram boa recuperação, embora com salários pressionados, e nova queda na taxa de desemprego. Em resposta ao contexto, o Fed subiu taxa de juros pela primeira vez desde o início da pandemia e sinalizou que o início da redução do seu balanço deverá ser anunciado em breve. Em relação aos impactos à atividade econômica mundial causados pela guerra no leste europeu, o banco central americano parece estar priorizando o potencial inflacionário do conflito. Diversos membros do Federal Reserve indicaram uma provável aceleração no ritmo

de altas de juros.

No Brasil, os ativos tiveram performances positivas, especialmente o Real e a Bolsa. Após os reajustes nos preços da gasolina e do diesel realizados pela Petrobras, o Congresso aprovou Projeto de Lei a fim de zerar o PIS/COFINS do Diesel. Descontente com o reajuste no preço dos combustíveis, o Presidente alterou o comando da Petrobras, o que gerou incerteza sobre política de preços que será adotada pela empresa daqui em diante. No campo político, pesquisas indicaram certa recuperação de Bolsonaro, com uma queda na diferença das intenções de voto entre ele e o ex-presidente Lula. De modo geral, o mercado entende que a possibilidade de uma terceira com chances reais permanece distante. No contexto econômico, o IPCA continuou bastante pressionado, com grupos relevantes em níveis incompatíveis com o cumprimento da meta. Por conta do ambiente inflacionário, do reajuste dos combustíveis e os impactos da guerra, o mercado passou a projetar mais inflação e juros no relatório Focus. Em reunião, o Copom elevou a taxa Selic em 1 p.p., para 11.75%, e antecipou que deseja encerrar o ciclo de alta de juros na próxima reunião com um ajuste de mesma magnitude.

5.4 Abril

O mês de abril foi marcado pelo aperto das políticas monetárias dos principais bancos centrais. O movimento teve como motivações principais a escala da inflação a nível global, aumento da incerteza com relação ao nível de crescimento econômico da China e o prolongamento do conflito entre Rússia e Ucrânia. Nos EUA, a inflação ao consumidor medida pelo CPI registrou variação de 8,5% nos 12 meses encerrados em abril, acima do nível compatível com a meta de inflação do país. O Fed se mostrou bastante preocupado com a escala da inflação. Houve discursos de membros do Fomc, "COPOM dos EUA", expressando suas opiniões no sentido de que a instituição deve acelerar o ritmo de alta de juros. Na China, o alastramento da Covid fez com as autoridades locais expandissem lockdowns em importantes cidades do país. O governo chinês chegou a relaxar algumas

medidas para que fábricas pudessem funcionar, mas houve problemas logísticos e de falta de trabalhadores. Para conter os efeitos negativos do acirramento das medidas sanitárias adotadas, o Banco Central da China, na contramão do restante do mundo, adotou políticas monetárias expansionistas. Mesmo com as políticas monetárias adotadas, a dinâmica recente da doença e a duração dos lockdowns, tendo como base a política de Covid 0 adotada pela China, aumentou o receio do mercado sobre a atividade econômica no país e com as cadeias de suprimentos globais.

Após um primeiro trimestre com ganhos importantes para os ativos brasileiros, principalmente a Bolsa e o Real, o mês de abril foi marcado pelo desempenho ruim dos ativos domésticos. O desempenho pífio dos ativos brasileiros pode ser explicado pelos fatores em escala global citados anteriormente, quais sejam a escalada da inflação, o conflito no leste europeu e expectativas de desaceleração da economia chinesa. Foram divulgadas pesquisas eleitorais que apontaram melhora nas intenções de voto do atual presidente, que segue atrás do ex-presidente Lula. No campo econômico, o IPCA de março veio acima das expectativas, o que solidificou entendimento sobre um ambiente de inflação bastante elevada e incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Campos Neta, presidente do Banco Central, sugeriu, após a divulgação do indicador oficial de inflação que o COPOM poderia prolongar o fim do ciclo de alta dos juros. Em divulgação anterior o COPOM havia sugerido encerrar o ciclo de alta da Selic com mais uma alta na reunião de maio, em 12,75%.

5.5 Maio

O mês de maio foi movimentado pelos mesmos elementos observados em abril. Indicadores de inflação pressionados, sinalizações de altas de juros e/ou retirada de estímulos pelos principais bancos centrais, receio com o ritmo de crescimento da economia chinesa e a continuidade da guerra da Ucrânia foram os destaques. Nos EUA, o Federal Reserve, Fed, elevou a taxa básica de juros e sinalizou que serão necessários mais ajustes para combater a inflação. Com essa sinalização do Fed e com indícios de que a

inflação estava mais pressionada do que o previamente suposto, o mercado passou a esperar uma aceleração no ritmo de alta de juros, o que contribuiu para uma abertura da curva de juros e uma migração de recursos da renda variável para a renda fixa. Os principais índices da bolsa americanas amargaram semanas consecutivas no vermelho. No final do mês, porém, o mercado reagiu positivamente à divulgação da Ata do Fed que indicou que a princípio não haveria necessidade de acelerar o ritmo de alta de juros e à publicação do PCE, um importante indicador de inflação dos EUA que veio abaixo do esperado. Com relação ao continente europeu, diversos indicadores de inflação vieram pressionados, motivados principalmente pelo encarecimento da energia em decorrência da guerra na Ucrânia. Reino Unido e Alemanha divulgaram níveis de inflação recordes, não visto desde a década de 1970. O Banco Central Europeu (BCE), autoridade monetária da Zona do Euro, que se mostrava bastante preocupada com o mercado de trabalho e por isso relutava em admitir elevações nos juros, sinalizou que os níveis de preços estão fugindo do controle e deu indícios de que iniciará em breve o ciclo de alta dos juros, que há muito tempo está no terreno negativo. O ritmo de crescimento da atividade econômica da segunda maior economia do mundo foi outro amplamente observado. Diversas cidades chinesas ficaram em lockdown fruto da política chinesa do Covid-Zero. O fechamento de importantes cidades chinesas provocou preocupações no mercado sobre uma desaceleração mais forte da economia chinesa, com impacto para o mundo todo. Na segunda quinzena, a redução dos casos de Covid possibilitou um afrouxamento das medidas restritivas, o que foi bem recebido pelo mercado. Além disso o governo chinês começou a adotar políticas de estímulo econômico para contrabalancear os efeitos negativos do lockdown.

No início do mês o, em resposta a indicadores de inflação acima do compatível com a meta de inflação, o Copom realizou mais uma alta na Selic, levando à para 12,75% ao ano. Em ata, o Copom afirma acreditar que o fim do ciclo de juros está próximo e indicou que deverá fazer um ajuste de menor magnitude na próxima reunião. Como uma tentativa

adicional para combater a inflação, a Câmara dos Deputados aprovou uma medida que visa limitar o ICMS sobre os combustíveis. O mercado recebeu a notícia positivamente. No fim do mês, houve surpresa positiva nos dados da Pnad Contínua, que evidenciou uma taxa de desemprego abaixo da esperada pelo mercado. De modo geral os ativos brasileiros performaram bem, principalmente por conta das commodities.

5.6 Junho

No início do mês de junho foi divulgado o CPI, principal indicador de inflação dos EUA. O indicador subiu 1% e surpreendeu negativamente o mercado, que esperava variação próxima de 0,6%. Temeroso de que a inflação americana estava muito aquecida e se espalhando na economia, o Fed elevou a taxa de juros em 0,75 ponto percentual, para 1,5 – 1,75% ao ano. A continuidade do processo de alta de juros nos EUA reascendeu o temor dos investidores sobre uma possível recessão a nível global. O medo de uma contração econômica mais forte por conta do aumento dos juros nos EUA motivou o fortalecimento do Dólar e a queda dos principais índices acionários americanos. Na Europa a inflação também se mostrou bastante aquecida. O indicador oficial subiu 8,1% em 12 meses, quase 4 vezes acima da meta. Para combater a alta dos preços o Banco Central Europeu, que ainda não subiu juros, deu indícios claros de que subirá os juros em 0,25 ponto percentual nas reuniões de julho e setembro. Investidores também ficaram atentos à evolução dos casos de Covid na China, segunda maior economia do mundo. A política de Covid Zero adotada pelo governo local impôs restrições severas e impactou o crescimento da economia do país. No decorrer do mês houve redução do número de novas contaminações e algumas restrições foram relaxadas, mas o impacto negativo nos indicadores de atividade foi evidente. As expectativas de crescimento para o PIB chinês foram revisadas para baixo por diversas instituições.

No Brasil, o Copom subiu a taxa Selic em mais 0,50 ponto percentual, para 13,25% ao ano. O ajuste foi necessário para assegurar a convergência da inflação para a meta nos próximos anos, afirmou a autoridade

monetária. Além disso, o Banco Central voltou a reforçar que existem efeitos defasados das últimas altas que ainda não foram incorporados na economia. Esse argumento foi utilizado para afirmar que o fim do ciclo de alta de juros está próximo. Para a próxima reunião, o Copom afirmou que deverá realizar um ajuste de 0,25 ou 0,50 ponto percentual. O governo conseguiu aprovar projeto de lei para limitar o ICMS sobre os combustíveis. A intenção era conter a alta dos preços dos combustíveis e amenizar os indicadores de inflação, mas logo após a aprovação do projeto, a Petrobras reajustou os preços da gasolina e do diesel. No decorrer do mês as expectativas de inflação foram piorando, com o mercado reagindo negativamente aos possíveis efeitos fiscais de uma PEC protocolada pelo governo com impacto estimado de R\$ 40 bilhões para as contas públicas. Para a próxima reunião, o mercado espera que o Copom eleve em mais 0,50 ponto percentual, para 13,75 ao ano.

5.7 Julho

O mês de julho foi marcado pela continuidade de surpresas altistas de inflação e baixistas de atividade econômica. Pesquisas em diversos países apontaram desaceleração no ritmo de crescimento da indústria e do mercado imobiliário. Observou-se um alívio das condições financeiras na segunda quinzena do mês, o que culminou em quedas nas curvas de juros, correção parcial do Dólar e melhora na performance dos ativos de risco. Sobre a guerra na Ucrânia, o mercado continuou vendo poucas possibilidades de resolução do conflito no curto-prazo, com a Rússia avançando na região de Donbass. Nos EUA, a inflação ao consumidor surpreendeu novamente. O CPI acelerou 1,3% em junho e atingiu 9,1% nos últimos 12 meses. Diante disso, o mercado ficou temeroso de que o Fed aceleraria o ritmo das altas de juros, mas a autoridade monetária americana resolveu manter o passo e elevar a taxa em 0,75 ponto-percentual. O Fed avaliou que os juros mais altos começaram a impactar a atividade econômica, mas reforçou que a inflação permanece muito elevada. A instituição indicou que novas altas serão necessárias. Na Europa, o Banco

Central Europeu (BCE) elevou a taxa de juros pela primeira vez desde 2011. O aumento de 0,50 ponto-percentual surpreendeu o mercado, que esperava um movimento de menor magnitude. A justificativa para o movimento foi embasada nos riscos inflacionários. A presidente do BCE, Christine Lagarde, afirmou que novas altas serão necessárias para que a inflação convirja para a meta. Sobre a China, problemas no setor imobiliário voltaram a preocupar. Compradores ameaçaram suspender o pagamento das hipotecas de imóveis ainda não entregues. O governo chinês indicou que está avaliando a criação de um fundo gigantesco para resgatar o setor. Sobre a Covid, o mercado seguiu atento aos impactos da doença na atividade econômica. Na média, indicadores mostraram certa recuperação diante da saída gradual dos lockdowns impostos nos últimos meses.

No Brasil, a Bolsa e o Real tiveram desempenhos positivos no mês, influenciados pela melhora global dos ativos de risco e pela recuperação do preço das commodities. Na política, o governo aprovou a “PEC das bondades”, com custo fiscal estimado em R\$ 41 bilhões em 2022, contendo um pacote de estímulos que inclui voucher para os caminhoneiros, ampliação do vale gás e aumento do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600. Apesar de o programa ser específico para 2022, o mercado avaliou que poderá haver dificuldade em cortar esses gastos nos anos seguintes, o que pode impactar negativamente o risco fiscal do país. Com relação ao IPCA, as divulgações sugeriram que a inflação ainda está em patamar elevado e acima dos níveis desejados para cumprimento da meta. Apesar disso, indicadores subjacentes começaram a mostrar desaceleração inflacionária. Sobre o nível de atividade, dados do mercado de trabalho indicaram robustez, com geração líquida de postos de trabalho em diversos setores, especialmente no de serviços, que continuou em franca recuperação.

5.8 Agosto

O tema de maior relevância do mês de agosto foi a inflação. Os principais bancos centrais demonstraram muita preocupação com a dinâmica inflacionária e indicaram políticas monetárias mais rígidas,

prevendo juros mais altos por mais tempo. O indicador oficial de inflação dos EUA, CPI, apresentou variação nula em relação ao mês anterior. O valor veio abaixo do esperado e fez com que o acumulado dos últimos doze meses caísse de 9,1, para 8,5%. Apesar de o número ter melhorado, ainda ficou distante da meta de 2%. Pelo fato de o CPI ter vindo abaixo do esperado, o mercado cogitou a possibilidade de o Fed adotar uma posição mais branda na condução da política monetária, mas não foi o que aconteceu. O banco central americano elevou a taxa de juros em mais 0,75 ponto percentual, para o patamar de 2,25 – 2,50% e indicou altas de mesma magnitude nas próximas reuniões. Em comunicado à imprensa, a autoridade monetária americana afirmou que a inflação veio abaixo do esperado, mas que ainda está muito longe da meta perseguida pela instituição. Os preços na Europa continuaram a crescer vertiginosamente. O índice de preços ao consumidor atingiu o patamar recorde de 9,1% nos últimos doze meses. O número foi superior às expectativas, que previam inflação acumulada de 8,9%. A inflação europeia continuou refletindo a disparada dos preços de energia por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia. Motivado pelos preços terem atingido níveis recordes, o Banco Central Europeu indicou que deverá subir juros mais rápido. O mercado passou a precificar um aumento de 0,75 ponto percentual na reunião de setembro. Ainda no contexto internacional, os sinais de desaceleração econômica da China se intensificaram em agosto. Novos lockdowns para conter o avanço da Covid-19 em importantes cidades contribuíram para a retração da economia do país.

Em reunião realizada na primeira semana de agosto, o Copom elevou a taxa Selic para 13,75%. O IPCA de julho, divulgado no início de agosto, registrou variação negativa de -0,68%. Foi a menor taxa registrada desde o início da série histórica. As expectativas para o IPCA de agosto também são de redução dos preços. A redução do preço dos combustíveis, principalmente da gasolina, impactou diretamente o resultado. Em Ata, o Banco Central indicou que, se necessário, fará mais um ajuste pontual de menor magnitude na próxima reunião e que deverá manter a taxa de juros em patamar elevado por um período “suficientemente longo”. A indicação

de que o ciclo de alta de juros está no fim foi pautada em indicadores que sugeriram a convergência do IPCA para o centro da meta nos próximos anos.

5.9 Setembro

A intensificação da defesa de juros mais altos para combater a inflação foi o destaque do mês de setembro. Os bancos centrais das principais economias reforçaram o objetivo principal é conter a inflação e subirão os juros no montante que julgarem necessário. A autoridade monetária americana elevou os juros em mais 0,75 ponto percentual, para o intervalo entre 3-3,25%. Foi a quinta alta consecutiva dos juros neste ano. O Fed também informou que pretende subir os juros em mais 1,25 ponto-percentual até o fim de 2022. O CPI, índice oficial de inflação dos EUA, subiu 0,1% em agosto e atingiu o patamar de 8,3% nos últimos 12 meses. O resultado contrariou o mercado, que esperava variação de -0,1%. Na Europa, o Banco Central Europeu subiu os juros em 0,75 ponto percentual. Os juros europeus estavam negativos desde 2011. A medida objetivava estimular a atividade econômica, mas a autoridade monetária europeia se viu obrigada a subir os juros para conter a inflação recorde que assola o continente. Com o encarecimento da energia em decorrência da guerra entre Rússia e Ucrânia e a chegada do inverno no hemisfério norte, a expectativa do mercado é que os preços continuem pressionados e que os juros continuem subindo. Na Ásia, as perspectivas para a economia chinesa pioraram. O Banco Mundial reduziu a expectativa de crescimento do PIB chinês de 5%, para 3,2%. A previsão mais fraca foi reflexo das rígidas regras de contenção da Covid-19 que interromperam a produção industrial, as vendas e as exportações.

Diferentemente do resto do mundo, o Copom finalizou o ciclo de altas de juros e manteve a Selic estável em 13,75%. O processo de aperto monetário brasileiro começou em março de 2021. Desde então o Copom subiu os juros 12 vezes consecutivas. Apesar de ter interrompido o ciclo de alta, a autoridade monetária afirmou que se manterá vigilante e que a Selic

poderá voltar a subir caso a inflação não caia conforme esperado. A desaceleração dos preços observada nos últimos meses reforçou a previsão das instituições financeiras e contribuiu para que o Copom mantivesse os juros estáveis. Houve deflação de 0,68% em julho e 0,36% em agosto. Em continuidade ao observado nos dois meses anteriores, o IPCA-15 registrado em setembro foi de -0,37%, abaixo da expectativa do mercado de -0,22%. A queda mensal de 9,78% da gasolina foi a que mais contribuiu para a redução do índice.

5.10 Outubro

Apesar de os indicadores de inflação terem mostrado que os preços ainda estão aquecidos, dados mais fracos de atividade levaram investidores a crer que o Fed poderá indicar uma redução no ritmo de alta dos juros. A inflação oficial dos EUA de setembro foi de 0,4%, acima dos 0,2% esperados pelo mercado. Nos últimos 12 meses a alta foi de 8,2%. O índice de preços ao produtor. O PPI também subiu 0,4% e atingiu o patamar de 8,5% nos últimos 12 meses. Dirigentes do Fed indicaram que seria necessário manter o ritmo de alta dos juros. A segunda quinzena de outubro trouxe uma visão mais otimista para a economia americana. A divulgação de resultados das empresas relativos ao terceiro trimestre começou com alguns bancos apresentando resultados acima do esperado, o que surpreendeu positivamente, mas os resultados das gigantes de tecnologia foram ruins e sinalizaram que a economia americana já está em processo de desaceleração. Com uma economia mais fraca, os preços tendem a cair mais rapidamente. Isso fez com que os mercados passassem a acreditar que o Fed subirá os juros em 0,75 ponto percentual na reunião de novembro e indicará uma possível redução no ritmo de alta para 0,50.

Diferentemente dos EUA, o noticiário econômico na Europa não trouxe boas notícias. O CPI da zona do euro atingiu nova máxima histórica de 9,9% em setembro. A inflação pressionou o Banco Central Europeu (BCE) a subir os juros. O BCE decidiu subiu os juros em mais 0,75 ponto percentual. O conselho do BCE afirmou que espera continuar subindo os juros nas

próximas reuniões. Sobre a guerra no leste europeu, a Rússia suspendeu sua participação em um acordo de exportação de grãos após um ataque em sua frota localizada na região do Mar Negro. O acordo permitia que a Ucrânia exportasse mais de 9 milhões de toneladas de produtos agrícolas. Com a interrupção do acordo, os preços das commodities agrícolas dispararam no mercado internacional

Sobre a China, a segunda maior economia do mundo registrou crescimento de 3,9% no PIB do terceiro trimestre de 2022, de acordo com dados oficiais, acima das previsões do mercado. Apesar da surpresa positiva, o mercado não mudou sua leitura de que o PIB chinês continua em desaceleração. O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu a projeção de crescimento da China para 2022 de 4,4%, para 3,2%.

O resultado das eleições foi o que mais influenciou o mercado doméstico. Embora o primeiro turno tenha indicado um maior acirramento da disputa presidencial, a composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com ampla maioria de centro-direita passou uma mensagem de segurança ao mercado. Em um primeiro momento, a possibilidade de reeleição do atual presidente impulsionou as ações de algumas empresas estatais, que subiram acima da média o mercado.

O último dia de negociação do mês de outubro, 31, foi o primeiro após a vitória do ex-presidente Lula. Ao contrário do que era afirmado por muitos, à exceção de algumas ações de empresas estatais que caíram forte, o mercado não ficou apavorado. Sobre a política monetária, o Copom decidiu manter a taxa Selic em 13,75%. Em reunião, o Comitê entendeu que a manutenção dos juros é compatível com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante, que compreende os anos de 2023 e 2024. A decisão foi em linha com o esperado pelo mercado. Com o fim das eleições, o mercado seguirá atento ao processo de transição do governo e às indicações do novo presidente.

5.11 Cenário esperado para 2023

Esta seção contém o cenário esperado para 2023 de acordo com o

Relatório de Inflação referente ao terceiro trimestre 2022, elaborado pelo Banco Central.

5.11.1 Relatório Trimestral de Inflação BCB – 3T22

5.11.1.1 Projeções de Curto Prazo

A inflação ao consumidor, medida pelo IPCA, surpreendeu para baixo no trimestre encerrado em agosto (de 2022) – algo que não ocorria desde o RI de setembro de 2020. A variação do IPCA se revelou 2,37 p.p. mais baixa do que o antecipado pelo Copom em seu cenário de referência. A inflação também foi inferior ao esperado por analistas de mercado. O cenário do Copom apresentado no Relatório de junho não incorporava os efeitos das medidas que vieram a reduzir impostos sobre combustíveis, energia e comunicação. Estima-se que os efeitos já sentidos até agosto expliquem a maior parte da discrepância entre esse cenário e o que veio a se concretizar. Combustíveis e energia exerceram, por larga margem, as principais contribuições para o desvio da projeção. Também foi relevante o acentuado recuo no preço do petróleo, que levou a corte nos preços domésticos dos combustíveis nas refinarias. Exceto por etanol, também afetado pelas medidas, os preços industriais tiveram evolução em linha com a projetada. Em sentido contrário, surpreenderam para cima os preços de alimentos (destaque para laticínios) e de serviços. A surpresa em serviços concentrou-se no componente subjacente – com destaque para alimentação fora do domicílio e aluguel –, o que pode estar relacionado à surpresa com o desempenho recente da atividade econômica. Neste Relatório, o cenário de referência do Copom considera variações de -0,21% em setembro, 0,36% em outubro e 0,39% em novembro. Caso se concretize, a inflação de 0,54% no trimestre implicará significativo recuo da inflação acumulada em doze meses (de 8,73% em agosto para 5,72% em novembro).

Esse cenário contempla que parte dos efeitos das medidas sobre a inflação ainda se materializará nos próximos meses: repasse ao consumidor do corte de impostos sobre serviços de telecomunicação e a retirada das tarifas de transmissão e distribuição e dos encargos setoriais da base de

cálculo do ICMS que incide sobre as tarifas de energia elétrica ao consumidor nos estados que ainda não implementaram essa medida. Optou-se por distribuir os efeitos dessas medidas nos meses até novembro, tendo em vista a incerteza em relação aos prazos para repasse efetivo aos consumidores. A deflação esperada para setembro é explicada principalmente por alimentos e combustíveis, cujas quedas recentemente observadas nos preços ao produtor devem ser repassadas aos preços ao consumidor. Espera-se que o recente recuo nos preços das commodities também contribua para atenuar a inflação nos meses seguintes, em menor intensidade. Ainda assim, a inflação subjacente deve permanecer pressionada, em patamar incompatível com o cumprimento da meta de inflação.

5.11.1.2 Projeções Condicionais

Os cenários para a inflação considerados são construídos utilizando vários condicionantes. A taxa de câmbio parte de USD/BRL 5,2036, representando depreciação de 6,1% em relação ao valor considerado no Relatório anterior, de USD/BRL 4,90. As médias consideradas nos últimos trimestres de 2022, 2023, 2024 e 2025 são de USD/BRL 5,21, USD/BRL 5,28, USD/BRL 5,33 e USD/BRL 5,38, respectivamente.

No caso da taxa Selic, a mediana das expectativas extraídas da pesquisa Focus de 16.9.2022 foi de estabilidade em 13,75% a.a. até a reunião de junho de 2023, quando entra em trajetória descendente. Nessa trajetória, a taxa Selic chega ao final de 2023, 2024, 2025 e 2026 em 11,25%, 8,00%, 7,50% e 7,50%, respectivamente. Na comparação com a pesquisa utilizada no Relatório anterior, realizada em 10.6.2022, em geral, a taxa Selic utilizada é mais alta no horizonte considerado.

Os cenários considerados utilizam ainda hipóteses para vários outros condicionantes. Considera-se que os níveis atuais de incerteza econômica se reduzem ao longo do tempo. Do ponto de vista fiscal, supõe-se que o resultado primário do governo central corrigido pelo ciclo econômico e por outliers, no acumulado em doze meses, apresenta queda no terceiro

trimestre de 2022 e melhora a partir do terceiro trimestre de 2023. A taxa de juros real neutra utilizada nas projeções é de 4,0% a.a. no horizonte considerado. Os cenários também incorporam o fenômeno La Niña nas projeções. Em termos de bandeira tarifária de energia elétrica, utiliza-se a hipótese de bandeira tarifária verde em dezembro de 2022 e amarela em dezembro de 2023, de 2024 e de 2025.

Com relação ao preço do petróleo considerado nas projeções, parte-se de valor em torno da média dos preços vigentes na semana anterior à reunião do Copom. Utiliza-se a hipótese de que o preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura de mercado pelos próximos seis meses, chegando a cerca de US\$90/barril, e passa a aumentar 2% ao ano a partir de então. Houve significativa redução no preço do petróleo nos últimos meses. Na comparação com o Relatório anterior, o preço do petróleo médio considerado para o terceiro trimestre de 2022 é 16,9% inferior, mais do que compensando a diferença de taxa de câmbio. Ressalta-se que o cenário de referência considera o retorno da tributação federal sobre combustíveis em 2023.

As projeções aqui apresentadas dependem ainda de considerações sobre a evolução das reformas e ajustes necessários na economia. Seus efeitos sobre as projeções são capturados por meio dos preços de ativos, do grau de incerteza, das expectativas apuradas pela pesquisa Focus e pelo seu efeito na taxa de juros estrutural da economia. Além desses canais, a política fiscal influencia as projeções condicionais de inflação por meio de impulsos sobre a demanda agregada.

5.11.1.3 Determinantes de Inflação

Os preços de *commodities*, depois de atingirem pico entre o final do primeiro trimestre e o segundo trimestre do ano, impulsionados principalmente pela guerra na Ucrânia, apresentaram recuo entre o segundo e terceiro trimestres do ano. O aperto da política monetária nas economias avançadas e a perspectiva de desaceleração econômica global têm funcionado como importante limitador para os preços de *commodities*.

Quando se considera o IC-Br medido em reais, a queda foi menos significativa em função da depreciação cambial verificada desde o Relatório anterior. Comparando a média considerada para o terceiro trimestre de 2022 com o trimestre anterior, o IC-Br e o preço do petróleo medidos em reais caíram 2,1% e 5,6% respectivamente.

Os índices de preços recentes foram afetados de forma significativa pela redução de impostos sobre combustíveis, energia e comunicação. Essas medidas levaram ao registro de deflação em julho e agosto. Para setembro, espera-se nova queda de preços, explicada principalmente por alimentos e combustíveis. Esse movimento acelerou a queda na inflação acumulada em doze meses e levou a redução nas projeções para 2022. Pelos mecanismos de inércia inflacionária, a menor inflação tende a se propagar para horizontes mais longos. Por outro lado, o retorno da tributação federal sobre combustíveis para o início de 2023, utilizado no cenário de referência, atua no sentido de aumentar a projeção de inflação para 2023.

O hiato do produto é uma variável não observável, sujeita a elevada incerteza na sua mensuração, e é medido pelo BCB por meio de diferentes metodologias. Este Relatório apresenta o hiato estimado segundo metodologia baseada em estimação de modelo bayesiano. Nessa estimativa, o hiato do produto é uma variável não observável, cuja trajetória incorpora informação de quatro variáveis de atividade econômica, referentes ao produto na economia e à ociosidade dos fatores de produção. Especificamente, são utilizados o PIB, o nível de utilização da capacidade instalada – Nível de utilização da capacidade instalada (Nuci), calculado pela FGV –, a taxa de desocupação (medida pelo IBGE) e o estoque de empregos formais medido pelo Novo Caged do MTP. Ressalta-se ainda que o modelo adiciona estrutura econômica à estimação da trajetória do hiato ao considerar sua relação com a inflação de preços livres, via curva de Phillips, e com a própria curva IS.

Utilizando a metodologia descrita acima, o hiato do produto estimado desacelerou sua trajetória de fechamento que vem desde o vale alcançado

no segundo trimestre de 2020, e estima-se que passou a abrir a partir do segundo trimestre de 2022. O hiato do produto é estimado em -0,9% e -1,2% no segundo e terceiro trimestres de 2022, respectivamente. Esses valores indicam um hiato mais fechado do que o considerado no Relatório anterior, que era de -1,3% e -1,6%, respectivamente, refletindo principalmente comportamento melhor do que o esperado para o PIB, taxa de desocupação, estoque de empregos formais do Novo Caged e Nuci. Em virtude da elevada incerteza existente nas estimativas do hiato do produto e a corrente discussão sobre o grau de ociosidade na economia, neste Relatório também se apresenta exercício que considera valores mais fechados para o hiato.

O PIB cresceu 1,2% no segundo trimestre de 2022, na comparação com o trimestre anterior, ajustado sazonalmente, semelhante ao crescimento do trimestre anterior, de 1,1%. A surpresa no segundo trimestre se refletiu em nova revisão positiva para a projeção de crescimento do PIB em 2022, que passou de 1,7% para 2,7%.

Os indicadores de mercado de trabalho permanecem evoluindo de forma positiva e em intensidade mais forte do que a esperada. A taxa de desocupação continuou sua trajetória de declínio iniciada no começo de 2021 e, ao longo de 2022, tem alcançado níveis inferiores aos vigentes antes da pandemia, quando estava em torno de 11,7%. A taxa de desocupação com ajuste sazonal atingiu cerca de 9% em julho, valor levemente inferior à média histórica. No mesmo sentido, as contratações líquidas medidas pelo Novo Caged continuam no campo positivo, com ampla geração líquida de empregos formais. O Nuci subiu desde o Relatório passado, passando de 80,3% no trimestre encerrado em maio para 82,0% no trimestre findo em agosto, ambos com ajuste sazonal. Esses valores são os maiores desde 2014.

O hiato do produto projetado é de -1,6% para o último trimestre de 2022 e de -2,1% para o último trimestre de 2023, iniciando então trajetória de estreitamento. O principal fator para esse comportamento é o movimento verificado da taxa Selic (elevação total de 11,75 p.p., ocorrida

desde a reunião de março de 2021 até a de agosto de 2022) e sua trajetória futura extraída da pesquisa Focus.

A taxa Selic acumulada quatro trimestres à frente, descontada das expectativas de inflação para o mesmo período, ambas extraídas da pesquisa Focus e medidas em termos de médias trimestrais, subiu na comparação com o Relatório anterior. Os valores refletem o crescimento da trajetória da Selic nominal, a queda nas expectativas de inflação no segundo e terceiro trimestres de 2022 e, a partir de então, a elevação das expectativas de inflação em magnitude inferior ao crescimento das expectativas para a taxa Selic. Nessa métrica, depois de ter atingido vale de -1,3% a.a. no último trimestre de 2020, a taxa de juros real entra em trajetória rapidamente ascendente, alcançando pico de 7,7% no terceiro e quarto trimestres de 2022, ante pico de 7,0% no Relatório anterior. Depois entra em queda, atingindo 6,0% ao fim de 2023, 4,6% ao final de 2024 e 4,4% ao final de 2025, acima ainda da taxa real neutra considerada, de 4,0%.

Considerando o Indicador de Incerteza da Economia – Brasil (IIE-Br), produzido pela FGV, a incerteza teve aumento em junho, relativa estabilidade em julho e redução em agosto, retornando ao patamar de maio. Segundo a FGV, apareceram como fatores altistas do indicador a pressão inflacionária no mundo, a política de aperto monetário global, as incertezas sobre o crescimento mundial e, no Brasil, questões fiscais e a proximidade das eleições presidenciais. Por outro lado, segundo a FGV, a redução da inflação no Brasil e o dinamismo do mercado de trabalho atuaram no sentido de reduzir o indicador. O comportamento da incerteza dependerá também da avaliação sobre a trajetória de variáveis fiscais domésticas, como o gasto público, o resultado primário e a dívida pública.

As condições financeiras oscilaram desde o Relatório anterior, interrompendo a trajetória no sentido de condições mais restritivas, como medido pelo Indicador de Condições Financeiras (ICF), calculado pelo BCB. O ICF subiu em julho, caiu em agosto e voltou a subir em setembro (valor médio até o dia 16), mas ficando um pouco abaixo do nível de junho. Na

comparação dos valores médios de setembro considerados com os de junho, os principais fatores para as condições financeiras menos restritivas foram a redução do preço do petróleo, das taxas de juros futuras no Brasil, do risco país e do Chicago Board Options Exchange Volatility Index (VIX) e a valorização da bolsa doméstica. No sentido contrário, mas em menor grau, atuaram a valorização do dólar a nível internacional, a depreciação do real, a queda dos preços de commodities metálicas e agrícolas, a elevação das taxas de juros futuras nos EUA e em outros países avançados e a queda nas bolsas de valores de países emergentes, conforme o índice MSCI Emerging Markets. Ressalta-se que o ICF reflete uma série de elementos, não devendo ser interpretado como indicador de estímulo ou aperto monetário. Além disso, a relação do indicador com a inflação é ambígua, pois alguns dos seus componentes têm geralmente relação positiva com inflação e negativa com atividade, como os relacionados a prêmio de risco e taxa de câmbio. Portanto, condições financeiras mais restritivas apontam para menor atividade econômica futura, mas podem implicar tanto maior como menor inflação, dependendo dos fatores que condicionam seu movimento.

As expectativas de inflação coletadas na pesquisa Focus caíram de forma significativa para 2022 e se elevaram para 2023 e 2024. Na comparação com o Relatório anterior, a mediana das expectativas caiu de 8,50% para 6,00% para 2022, subiu de 4,70% para 5,01% para 2023 e de 3,25% para 3,50% para 2024 e manteve-se constante em 3,00% para 2025.

5.11.1.4 Projeções de Inflação

As projeções apresentadas representam a visão do Copom e são resultado da combinação dos seguintes elementos: i. projeções de especialistas para preços livres para horizontes mais curtos e para preços administrados até determinado horizonte; ii. utilização de modelos macroeconômicos, de modelos satélites e de modelos específicos para os itens de preços administrados; iii. emprego de determinadas trajetórias

para os condicionantes; e iv. avaliação sobre o estado e perspectivas da economia.

Na projeção do cenário de referência, que utiliza trajetória para o preço do petróleo seguindo aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses, taxa Selic da pesquisa Focus e taxa de câmbio seguindo a PPC, a inflação acumulada em quatro trimestres, depois de atingir pico de 11,9% no segundo trimestre de 2022, cai de forma significativa nos trimestres seguintes, chegando em 5,8% no final do ano, acima do limite superior do intervalo de tolerância (5,00%) da meta para a inflação (3,50%). A inflação projetada cai para 4,6% em 2023 e 2,8% em 2024 e 2025, diante de metas para a inflação de 3,25%, 3,00% e 3,00%, respectivamente.

Em termos de probabilidades estimadas de a inflação ultrapassar os limites do intervalo de tolerância, destaca-se, no cenário de referência, a redução da probabilidade de a inflação ficar acima do limite superior em 2022, que passou de próximo de 100% no Relatório anterior para cerca de 93% neste Relatório, e o aumento da probabilidade para 2023, de cerca de 29% para em torno de 46%.

Na comparação com o Relatório de Inflação anterior, no cenário de referência, as projeções de inflação tiveram queda significativa para 2022 e subiram para 2023 e 2024. Especificamente para 2022, destaca-se o efeito das medidas tributárias, que foi o principal fator para a surpresa desinflacionária de -2,37 p.p. no trimestre encerrado em agosto. A elevação das projeções para 2023 resultou principalmente da hipótese de retorno da tributação federal sobre combustíveis.

Quando se consideram os valores intra-anuais, destaca-se a elevada oscilação das projeções relacionada à inclusão ou não do terceiro trimestre de 2022 e do primeiro trimestre de 2023, resultando em diferenciais elevados em relação ao último Relatório. Esses trimestres concentram a maioria dos efeitos diretos das medidas tributárias, de redução e de aumento da inflação, respectivamente. Nessas projeções, o primeiro trimestre de 2024 é o primeiro em que não aparecem os efeitos diretos das medidas tributárias.

Os principais fatores que levaram à revisão das projeções de inflação são listados abaixo.

- I. Principais fatores de revisão para cima:
- II. hipótese de retorno da tributação federal sobre combustíveis no início de 2023;
- III. depreciação cambial;
- IV. crescimento das expectativas de inflação da pesquisa Focus para 2023 e 2024; e
- V. indicadores de atividade econômica mais fortes do que o esperado.

Principais fatores de revisão para baixo:

- I. redução da tributação sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações;
- II. queda no preço de commodities, especialmente petróleo;
- III. trajetória mais elevada da taxa Selic da pesquisa Focus;
- IV. comportamento da incerteza econômica, medida pelo IIE-Br, em valores superiores aos considerados nas projeções; e
- V. perspectiva de desaceleração econômica global.

Fator cujo efeito depende do ano-calendário:

- I. hipótese de bandeira verde para dezembro de 2022, reduzindo a projeção para esse ano, e bandeira amarela para dezembro de 2023, aumentando a projeção para 2023.

Quando se consideram os grupos de preços livres e administrados, destaca-se a forte redução nas projeções para a inflação de administrados para 2022, que passou de 7,0% para -4,0%, e a subida para 2023, de 6,3% para 9,3%, refletindo principalmente a redução tributária em 2022, o retorno da tributação federal sobre combustíveis em 2023 e as hipóteses utilizadas para as bandeiras tarifárias. As projeções para os preços livres não tiveram alteração significativa.

Na comparação com as projeções de inflação da reunião do Copom em agosto (248^a reunião), houve redução de 1,0 p.p. para 2022,

estabilidade para 2023 e aumento de 0,1 p.p. para 2024 (ver Ata da 248ª reunião). Os fatores principais foram basicamente os mesmos apontados na comparação com as projeções do Relatório anterior, à exceção da taxa de câmbio, que apreciou em relação à reunião anterior em vez de depreciar.

As projeções do Copom envolvem uma série de riscos. O Copom, em sua 249ª reunião, ressaltou como riscos de alta (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos; e (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho. Entre os riscos de baixa, o Comitê ressaltou (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023. O Comitê avalia que a conjuntura, ainda particularmente incerta e volátil, requer serenidade na avaliação dos riscos.

Medidas de grau de ociosidade de uma economia possuem bastante incerteza. Mesmo variáveis observáveis de atividade, como, por exemplo, o PIB, sofrem revisões relevantes que podem levar a mudanças na avaliação inicial a respeito do estado da economia. Medidas de hiato do produto, por esta ser uma variável não-observável, têm uma incerteza inerente ainda maior. A literatura internacional aponta que essa incerteza sobre o grau de ociosidade da economia pode persistir por vários anos. Assim, a avaliação do balanço de riscos sobre as projeções de inflação em uma decisão de política monetária leva em consideração a presença dessa incerteza. Atualmente, a análise de alguns indicadores de atividade, especialmente do mercado de trabalho, tem levado à discussão sobre se o hiato do produto não estaria mais estreito do que o utilizado atualmente pelo Copom em seu cenário de referência. Dessa maneira, foi realizado exercício pressupondo que o hiato do produto estaria no nível zero no terceiro trimestre de 2022,

no lugar da estimativa atual de cerca de -1,2%. O propósito do exercício é avaliar o impacto sobre a inflação no caso de o valor obtido para o hiato do produto corrente estar subestimando o grau de aquecimento da economia, mas considerando que a dinâmica futura do hiato seja adequadamente capturada pelo modelo. Note que, no cenário de referência, o valor para o nível do hiato no trimestre corrente é obtido de forma endógena, sendo determinado pela estrutura do modelo e pelas trajetórias das variáveis observáveis. Já no exercício alternativo, o valor do terceiro trimestre de 2022 é tratado como exógeno, portanto, como uma variável observável. Nos trimestres subsequentes, a estimativa e projeções do hiato são obtidas de forma endógena. Como resultado do exercício, a projeção para o valor do hiato no último trimestre de 2023 mudaria de -2,1% para -1,9%, enquanto as projeções de inflação seriam de 4,9% e 3,0% para 2023 e 2024, respectivamente.

5.11.1.5 Condução da Política Monetária

O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com contínuas revisões negativas para o crescimento das principais economias, em especial para a China. O ambiente inflacionário segue pressionado, enquanto o processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas.

Em relação à atividade econômica brasileira, a divulgação do PIB apontou ritmo de crescimento acima do esperado no segundo trimestre, e o conjunto dos indicadores divulgado desde a última reunião do Copom seguiu sinalizando crescimento.

A inflação ao consumidor, apesar da queda recente em itens mais voláteis e dos efeitos de medidas tributárias, continua elevada.

As diversas medidas de inflação subjacente apresentam-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação.

As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 6,0%, 5,0% e 3,5%, respectivamente.

Em sua reunião mais recente (249ª reunião), o Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 13,75% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete a incerteza ao redor de seus cenários e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva, e é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2023 e, em grau menor, o de 2024. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

Na ocasião, o Comitê comunicou que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos; e (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023. O Comitê avalia que a conjuntura, ainda particularmente incerta e volátil, requer serenidade na avaliação dos riscos.

O Comitê se manterá vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período suficientemente prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado.

6 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES

A alocação deverá ser efetuada considerando a projeção atuarial vigente, respeitando o prazo médio da carteira e vislumbrando a relação entre ativos e passivos da carteira e a evolução de seu saldo para os próximos anos.

6.1 Dos Segmentos e Limites de Aplicação

A Resolução CMN Nº 4.963/2021, permite a aplicação dos recursos nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários.

A respeito dos limites de aplicação, citam-se:

“Art. 18 - As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.;

Art. 19 - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 16.

§ 1º O limite de que trata o caput será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que trata o inciso V do art. 7º.

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no caput deve ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos.

6.1.1 Renda Fixa

Nesta modalidade estão presentes os ativos cuja representatividade é mais expressiva para o RPPS. São inclusos nesse segmento os títulos de emissão do Tesouro Nacional, os Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Letras Imobiliárias Garantidas, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e demais ativos financeiros de renda fixa de emissão com

obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução 4.963/2021.

Ativos de Renda Fixa compõem a maior parte dos investimentos do RPPS. Os principais parâmetros de rentabilidade seguidos por esses ativos são: A Taxa Selic, índices de inflação, Taxa DI e índices mercado Anbima, quais sejam: IMA-B, IMA-B 5, IMA-B 5+, IRF-M, IRF-M 1, IRF-M 1+, IMA Geral, IMA Geral Ex-C, IDkA IPCA 2A e IDkA Pré 2A.

Para aproveitar as oportunidades em renda fixa, o acompanhamento técnico de mercado deverá ser realizado por pessoas capazes de fazer a recomendação de investimento condizente com o cenário econômico prospectivo. O RPPS deverá ser célere, sem desconsiderar os procedimentos internos e legais necessários para validar a operação. A morosidade na condução das realocações poderá significar a perda de oportunidades.

A estratégia de levar em consideração a disponibilidade de recursos da carteira do RPPS e a devida adequação dos prazos médios de vencimento dos fundos de acordo com os fluxos atuariais permite explorar distorções na curva de juros.

As alocações em renda fixa serão realizadas preferencialmente em ativos cuja relação de risco e retorno seja compatível com a meta atuarial.

Será mantido, portanto, preferência por exposição em fundos que investem 100% do patrimônio títulos públicos federais, na proporção mínima de 30% do patrimônio líquido do RPPS. Essa estratégia leva em consideração toda a análise exposta para o cenário político e econômico.

Em caso de alteração no cenário base, serão tomadas as medidas cabíveis para maximizar a relação risco/retorno dos recursos.

6.1.2 Renda Variável

Nesta modalidade se encontram os Fundos de Investimentos em Ações. A volatilidade destes fundos elevada. Aportes neste segmento devem ser realizados com objetivo de longo prazo, com o claro

entendimento dos riscos envolvidos.

Consideramos exposição em fundos de renda variável nos limites compatíveis com as necessidades de segurança e liquidez dos recursos do RPPS.

O investimento em ações visa ganhos de longo prazo.

Serão tomadas as medidas cabíveis para maximizar a relação risco/retorno dos recursos conforme modificações do cenário econômico.

6.1.3 Fundos Estruturados

Nesta modalidade se encontram os Fundos de Investimento Imobiliários (fechado), os Fundos de Investimento em Participações (fechado) e os Fundos de Investimento Multimercado (abertos).

Com relação aos fundos fechados, deve-se levar em consideração a iliquidez dos fundos, isto é, a impossibilidade de resgatar os valores antes da data previamente estipulada. Aportes em fundos desta natureza (fechados) devem ser realizados, se for o caso, observando, além de outros fatores, a compatibilidade atuarial do instituto.

Os Fundos de Investimento Multimercado (FIM) possuem liberdade para investir em diversas classes de ativos. É possível, portanto, que existam FIMs tão voláteis quanto fundos de ações e outros muito pouco voláteis. Estes fundos podem ser opções interessantes de diversificação.

Tendo em mente a diversidade de estratégias possíveis para os Fundos Multimercado, a exposição nesta classe de fundos dependerá, mas não se limitará, da estratégia de investimento e dos objetivos de cada fundo.

6.1.4 Investimento no Exterior

Tais aplicações poderão se dividir em fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa" ou cotas de fundos de investimentos constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam no mínimo de 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimentos constituídos no exterior ou cotas de fundos de investimentos classificados como "Ações – BDR Nível I".

A análise de viabilidade de aplicação em fundos de investimentos deste tópico deverá cumulativamente assegurar que: I) Os FIs constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses; os gestores dos fundos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de 5 anos e; III) que também administrem recursos de terceiros superiores a U\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de dólares americanos) na data de investimento.

Estratégias de alocação nesses fundos desta classe poderão ser consideradas em função do cenário econômico. Exposições nesta classe de ativos, caso ocorram, observarão os limites adequados às necessidades de segurança e liquidez dos recursos próprios deste RPPS, bem como sua capacidade de melhorar a relação de risco e retorno da carteira de investimentos deste RPPS.

6.2 ALM – “Asset Liability Management” (ALM)

A expressão Asset Liability Management – ALM se refere à gestão integrada de ativos e passivos e visa a melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios. O ALM leva em consideração os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, bem como os benefícios já concedidos e os a conceder.

Com o devido tratamento dos dados, a literatura técnica vem mostrando que se trata de uma ferramenta com elevada eficácia para garantir com elevada probabilidade a sustentabilidade e a saúde financeira de uma Entidade de Previdência.

O principal objetivo do ALM é administrar os vetores de risco que podem ocasionar o descasamento entre ativos, considerando a rentabilidade esperada e os passivos, por isso é fundamental para otimizar o processo de alocação dos recursos a médio e longo prazo.

A estrutura do ALM é ampla, contempla os pagamentos de benefícios vigentes e futuros, a taxa de administração de fundos, o carregamento, a

valorização e desvalorização dos ativos, entre outros elementos que compõem a cesta de variáveis são consideradas no processo de avaliação.

Com sua utilização adequada, é possível avaliar a melhor composição para os ativos que formam a carteira do Instituto, buscando maximizar a probabilidade de o Plano de Benefícios atingir os seus objetivos diante das premissas estabelecidas.

6.3 Objetivos

O principal objetivo do estudo de ALM é definir a alocação estratégica de recursos, considerando os diversos segmentos de investimentos permitidos pela legislação, compatíveis com o cumprimento das obrigações (passivos) ao longo do tempo.

Com relação aos passivos, o ALM considera, dentre outros elementos, a modalidade do plano de benefícios, a situação financeira atual do plano, as características da massa de participantes, objetivos e grau de aversão ao risco.

Assim, o objetivo principal do ALM é possibilitar a realização de uma alocação de ativos integrada à gestão do passivo, mas também torna possível: I) Apurar o grau de descolamento da estimativa de rentabilidade em relação a meta atuarial; II) Simular a situação financeira do plano por meio de projeções do ativo e do passivo; III) Definir objetivos de longo prazo e níveis de risco e; IV) Avaliar possíveis alterações na carteira de investimento de modo a adequar a expectativa de retorno aos objetivos do plano de acordo com o nível de risco suportado.

Com relação ao curto prazo, a ocorrência de eventos que promovam distorções nos preços dos ativos poderá ser aproveitada com maior assertividade uma vez que os ativos previamente apontados pelo ALM poderão ser adquiridos a preços menores do que os estimados nos cenários traçados como base.

6.4 Metodologia

Será utilizado o modelo tradicional de Markowitz tanto para a avaliação dos fundos de investimentos, quanto para a composição geral da

carteira de investimento.

A abordagem de Markowitz foi revolucionária no mundo das finanças porque propôs uma análise cuja escolha dos ativos de uma carteira leva em consideração a interação dos ativos entre si. Assim, na abordagem proposta pelo autor, a relação de risco e retorno individual dos ativos é importante, mas também é importante como determinado ativo se comporta em relação a outro.

A observação do comportamento dos ativos uns em relação aos outros avançou para o conceito hoje conhecido como diversificação. Ao adicionar ativos que não são perfeitamente correlacionados entre si, o investidor consegue mitigar o risco total da sua carteira.

Para avançar com o ALM se faz necessário resgatar algumas hipóteses fundamentais. A primeira se refere ao comportamento da rentabilidade futura dos ativos financeiros. Para fins de modelagem, supõe-se que a rentabilidade esperada dos ativos possui uma distribuição de probabilidade normal. Além disso, supõe-se que os ativos são dependentes entre si e essas dependências são definidas pelas covariâncias dos retornos dos ativos.

Com relação ao comportamento do investidor, supõe-se que os investidores são avessos ao risco, o que matematicamente falando se converte em uma função de utilidade com formato côncavo. A suposição de concavidade está intimamente relacionada com a hipótese de que para correr mais risco, investidores racionais demandam maiores expectativas de retorno.

Voltando ao modelo Markowitz, a “fronteira eficiente” permite definir a melhor alocação possível entre os ativos disponíveis. O ALM consiste, portanto, na obtenção de uma carteira de investimentos eficiente que visa compatibilizar os ativos e a estrutura do passivo.

Existem diversas técnicas de estruturação de carteiras de investimento. A técnica utilizada nesse ALM é conhecida como *asset allocation* e ela preconiza a repartição do recurso a ser investido em cada uma das classes de ativos.

O objetivo da *asset allocation* é equilibrar o nível de risco suportado pelo investidor, com seu objetivo de retorno. O objetivo desse método é utilizar os benefícios da diversificação para equilibrar o risco que o investidor está disposto a correr com o retorno que espera conseguir.

Por meio de uma abordagem que vincula teoria e técnicas quantitativas, o Instituto investe seus recursos nas diversas classes de ativos permitidas pela legislação. Recursos de curto prazo são investidos em ativos mais conservadores, enquanto os recursos de longo prazo são alocados em ativos mais voláteis com maior potencial de retorno. Sempre levando em consideração a existência de um passivo previdenciário.

Os percentuais definidos nas classes de ativos supramencionadas são acompanhados de forma permanente a fim de verificar se são condizentes com o cenário macroeconômico prospectivo.

Por fim, é feito um controle de riscos que possibilita a contínua verificação da aderência dos retornos em relação ao esperado e ao nível de risco originalmente assumido.

7 CONTROLE DE RISCOS

O RPPS fará o controle de riscos dos investimentos por intermédio do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de descasamento entre o retorno dos ativos e da meta atuarial.

As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho são:

Risco de Mercado: Corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez. É avaliado por meio de indicadores como o índice de Sharpe e o VaR (Value at Risk).

Risco de Crédito: É a perda econômica potencial que determinada parte pode sofrer se a outra parte não honrar as obrigações assumidas no prazo contratualmente estabelecido. Para medir a credibilidade das empresas com base em ratings de crédito, são utilizadas as agências classificadoras de risco,

devidamente autorizadas a operar no Brasil.

Risco de Liquidez: Relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações. É avaliado de forma semelhante ao risco de mercado, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de stress que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro.

Marcação a Mercado: os ativos dos fundos têm seus valores atualizados diariamente e são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota poderá sofrer oscilações frequentes e significativas.

Risco Sistêmico e de Regulação: motivos alheios ou exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado por meio da diversificação, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos nacionais e/ou internacionais.

Risco de Insolvência: Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras devido a incapacidade dos planos de benefícios administrados de cumprir compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo, podendo comprometer a continuidade das atividades da entidade.

Risco de Descasamento: Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito com auxílio da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do RPPS e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliadas e corrigidas pela diretoria.

7.1 Controle do Risco de Mercado

O RPPS adota o *Value-at-Risk* (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 21 dias para controle do risco de mercado. Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a

rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* estabelecido na Política de Investimentos do fundo de investimentos. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Para análise dos fundos de investimento, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão apresentar prova de Classificação de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme tabela abaixo.:

Tabela 1: Tipo de Rating, instituição e classificação mínima

TIPO DE RATING	INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA
Bancos	AUSTIN	brA
Gestores de Recursos	AUSTIN	QG3
Nacional de Crédito de Longo Prazo	FITCH RATING	A
Nacional de Gestores de Recursos	FITCH RATING	Bom Padrão (bra)
Instituições Financeiras	STANDARD & POOR'S	BBB
Prática de Gestão de Recursos	STANDARD & POOR'S	AMP3
Qualidade de Gestor de Recursos	MOODY'S	MQ3
Força Financeira de Bancos	MOODY'S	A.br
Instituições Financeiras	LF RATING	A
Corretoras	LF RATING	Lfg-3
Gestores de Recursos	LIBERUM RATINGS	AM3
Escala Nacional de Longo Prazo	SR RATING	A
Longo Prazo em Moeda Nacional	SR RATING	BBB

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS em fundos de investimento que concentram suas carteiras em crédito privado, tais títulos devem ser emitidos por companhias abertas devidamente

operacionais e registradas e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, de acordo com a tabela acima.

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM, autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco de uma instituição, fundos de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas que ultrapassarem 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES

Na aplicação dos recursos do RPPS em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos Art. 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Resolução CMN N° 4.963/2021, o responsável pela gestão deverá aplicar o processo de habilitação para credenciamento disponível no site do Instituto, observar os critérios desta Política de Investimento e adotar elevados padrões técnicos e de transparência antes do efetivo fechamento da operação.

Além disso, serão observados os seguintes critérios:

- I. Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- II. Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- III. Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração.

Os recursos do RPPS aplicados no mercado financeiro que estiverem

em desacordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.963/2021 e desenquadrado frente esta Política Anual de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo das expectativas nas avaliações e análises, poderão ser realocados dentro dos critérios do mercado financeiro a fim de preservar o capital investido do RPPS e a superação da Meta Atuarial.

8.1 Critérios de Credenciamento e Seleção dos Agentes Financeiros

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS, será constituído processo de credenciamento sobre as figuras dos administradores e gestores dos fundos de investimento conforme disposto na Resolução CMN Nº 4.963/2021 e a Portaria MTP Nº 1.467/2022.

O processo consistirá em busca de informações junto às instituições financeiras de questionário que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS:

- I. Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou CVM ou órgão competente;
- II. Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da CVM ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- V. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VI. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual ou Distrital;
- X. Relatório de aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, no período mínimo de dois anos anteriores;

- XI. Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados pela Instituição;
- XII. Questionários Anbima *Due Diligence* - Seção I, II e III

8.2 Critérios de Avaliação do Desempenho

A avaliação de desempenho do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ será feita pelo Comitê de Investimentos, quando houver, juntamente com a Diretoria Executiva por meio da elaboração de relatórios detalhados que, ao final do período a que se referir, apresentará análise sobre a relação de risco e retorno das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS.

A referida avaliação deverá ser realizada trimestralmente, no mínimo e conterá relatório de avaliação do desempenho e, em caso de performance insatisfatória, adotar as medidas cabíveis.

9 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e fundos de investimentos que compõem ou que comporão a carteira de investimentos do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM). Alguns ativos poderão ter metodologia de precificação diversa, porém, em todos os casos, deverá seguir o disposto em normas específicas.

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, e demais normas aplicáveis. Deve-se verificar que:

- I. Seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- II. Sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

- III. Seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- IV. Sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

9.1 Metodologia

9.1.1 Marcações

O processo de marcação a mercado (MaM) consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo seria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente sem considerar as oscilações de mercado.

9.2 Critérios de Precificação

9.2.1 Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito.

Como fonte primária de dados citamos a curva de juros em reais gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central.

1.1.1.1. MARCAÇÃO A MERCADO

Multiplicando o preço unitário divulgado no extrato do custodiante

pela quantidade de títulos públicos detidos pelo RPPS obtemos o valor a mercado de determinado título público na carteira de investimentos.

1.1.1.2. MARCAÇÃO NA CURVA

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- I. NTN-B Principal: Possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título. É um título misto (uma parte pré e uma parte pós-fixada) cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) em um determinado período.
- II. NTN-B: É semelhante à NTN-B Principal, contudo, os rendimentos da aplicação são recebidos pelo investidor ao longo do investimento por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.
- III. O Tesouro SELIC: Possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC. O valor projetado a ser pago pelo título é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título.
- IV. LTN: É um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra. Não há pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.
- V. NTN-F: ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

9.2.2 Fundos de Investimento

A Instrução CVM Nº 555 dispõe sobre a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio do fundo, dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Em caso de Fundos de Investimento Imobiliários – FII, onde consta

ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site da B3; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

9.2.3 Títulos Privados

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando captação de recursos.

1.1.1.3. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). No início da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação.

Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

1.1.1.4. CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na B3.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com *ágio*/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e *rating* do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP.

A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

9.2.4 Poupança

Para método de apuração dos investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança renderá 70% da Selic mais a TR.

No caso de a Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade será composta pela TR mais 0,5% ao mês.

9.2.5 Letra Financeira

As LFs (Letras Financeiras) são títulos de Renda Fixa emitidos por instituições financeiras para captarem recursos a longo prazo.

Assim como outros produtos de Renda Fixa, as LFs possuem duas principais características que todos os investidores devem analisar antes de investir: prazo e indexador. Normalmente, os ativos são atrelados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou em modalidades pré-fixadas.

9.3 Fontes Primárias de Informação

- I. CVM: <http://www.cvm.gov.br/>;
- II. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais: <http://www.anbima.com.br/>;
- III. B3: <http://www.b3.com.br/>;
- IV. Bacen: <https://www.bcb.gov.br/> e
- V. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEADATA: <http://www.ipeadata.gov.br/>

10 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia autorizados pela CVM.

A gestão do RPPS fará comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MTP N° 1.467/2022, compete ao Comitê de Investimentos, quando houver, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II. Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV. Observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V. Garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente, no mínimo, e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), Tribunal de Contas, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada.

O RPPS deverá ainda realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta Política de Investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, quais sejam: histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais, entre outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados por meio de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11 VEDAÇÕES

Conforme o art. 28 da Resolução N° 4.963/2021 do CMN é vedado aos regimes próprios de previdência social:

- I. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- II. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- III. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- IV. realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);
- V. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN N° 4.963/2021;
- VI. Negociar cotas de fundos de índice em Mercado de balcão;
- VII. Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- VIII. Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- IX. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras,

salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

- X. aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12 da Resolução CMN 4.963/2021; encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;
- XI. aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, bem como ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2023.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustar esta política de investimentos, seja em função da conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros, seja para atualizar eventuais modificações regulamentares.

O responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS deverão estar devidamente certificados. O processo de certificação deverá ser feito mediante exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme disposição da Portaria 1.467/2022 e demais normas aplicáveis.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e *workshops* ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros

dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

É parte integrante desta Política Anual de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Casos omissos nesta Política Anual de Investimentos remeter-se-ão à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à PORTARIA MTP Nº 1.467/2022.

ITABERAÍ – GO, 02/12/2022.

Michele Marques Santos Pinheiro
Presidente Executiva
Decreto Nº 0712/2021

MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAI- ITAPREVI, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal nº 1.229/2013, de 14 de março de 2013, que estrutura o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí** e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAI**;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAI**;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAI**, para o **exercício de 2023**, conforme os limites máximos da Resolução nº 4.963, Conselho Monetário Nacional, em razão de que eles foram elaborados em conformidade com as normas vigentes aplicáveis;

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0,0%	13,5%	20,0%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	100%	40,0%	52,5%	100,0%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF	100%	0,0%	0,0%	50,0%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	60%	0,0%	11,0%	30,0%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de Índice de RF	60%	0,0%	0,0%	30,0%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN) (*)	20%	0,0%	0,0%	20,0%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	5%	0,0%	2,0%	5,0%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	5%	0,0%	0,0%	0,0%

Renda Variável - Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	30%	0,0%	15,0%	20,0%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	30%	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados	10%	0,0%	5,0%	10,0%
Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Merc. de Acesso	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 11º, Fundos Imobiliários	5%	0,0%	0,0%	5,0%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%**	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%**	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	10%**	0,0%	1,0%	10,0%

Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados (***)	5%	0,0%	0,0%	5,0%

(*) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

(**) No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.

(***) § 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaberaí, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

.....
(Nome do Presidente do Conselho)
Presidente do Conselho



.....
Marcos Heron de Lima
Representante do Poder Executivo



.....
Divino de Fatima Araujo
Representante do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí), Estado de (Goiás), instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal nº 1.229/2013, de 14 de março de 2013, que estrutura o (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí) e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30/12/2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí);

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí);

Considerando que, após análise, verificou-se adesão às normas emanadas pela Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 2021, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí), para o exercício de 2023, conforme os limites máximos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 2021, em razão de que eles foram elaborados em conformidade com as normas vigentes aplicáveis;

Art. 2º - Alterar o limite máximo do Art. 7º, III, "a" FI Renda Fixa conforme CVM de 30% para 60%.





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Itaberaí**

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **(Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí)**, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do **(Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí)**, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaberaí, aos 08 dias do mês de Março de 2023.

.....
(Nome do Presidente do Conselho)
Presidente do Conselho

Ludimilla I. dos Santos
.....
LUDIMILLA ISABELLA DOS SANTOS)

Marcos Heron de Lima
.....
MARCOS HERON DE LIMA)

.....
DIVINO DE FATIMA ARAUJO